 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DE ITAPEMA - SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – PARA O BIÊNIO 2020 A 2022.**

O Conselho Municipal de Educação de Itapema - COMED – SC, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca as eleições para os representantes dos segmentos:

1. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

 Educação Infantil - Titular- (01 vaga)

 Educação Infantil - Suplente – (02 vagas)

Ensino Fundamental- Titular - (01 vaga)

Ensino Fundamental – Suplente (03 vagas)

1. Representantes das/os Especialistas (orientadoras/es, supervisores/as e/ou articuladores educacionais) das Escolas Básicas Públicas:

Suplente (01 vaga)

1. Professor Representante da Modalidade de Educação Inclusiva:

Titular (01 vaga)

Suplente (01 vaga)

1. Representante das Escolas Privadas do Município:

Suplente: (01 vaga)

E) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Suplente (02 vagas)

 F) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular (01 vaga)

Suplente (01 vaga)

 G) Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular (01 vaga)

Suplente (01 vaga)

O Conselho Municipal de Educação e um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Ensino, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Constituições Estadual e Federal. Cabe a todos interessados em participar obedecer às regras do presente regimento.

 **OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED.

**ELEIÇÃO**

**Para participar da Eleição o candidato deverá:**

☞Ser funcionário do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapema, exceto pais, alunos e escolas privadas;

☞Ser morador do município de Itapema.(Comprovante de residência ou declaração autenticada)

☞Trazer RG, CPF ou CNH.

☞Preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na Secretaria Municipal de Educação no dia da eleição.

☞Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente.

☞O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupará o cargo de suplente.

☞Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente.

☞Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

**ELEIÇÃO DA DIRETORIA:**

**Terão direito a votos os titulares eleitos:**

☞O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do **COMED**.

☞Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares.

☞No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir mais tempo de serviço, maior titulação e maior idade.

☞A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.

☞ A eleição interna para a escolha da diretoria do **COMED** poderá ocorrer em data posterior.

**HOMOLOGAÇÃO**

De posse da ata de apuração de votos, o COMED fará a posse dos novos membros, remetendo à Secretaria Municipal de Educação o resultado final da eleição dos titulares e suplentes para que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal, para, através de portaria, ser efetivada a nomeação.

**O processo eleitoral proveniente deste edital ocorrerá:**

**LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SME**

**HORÁRIO: Das 14 às 16 horas**

**DATA: Dia 07/04/2020**

Itapema, 03 de março de 2020.



 Emílio César da Silva

 Presidente do COMED